



10 423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2019****EDITAL Nº 276/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2019 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde 06 (UBS 06) – Barro Tijuca, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memorial de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela empresa M.V.A Arquitetura e Urbanismo Ltda** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Bruno Matos Miller, Diretor do Departamento de Obras e Projetos - Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. Leonardo Correa Gouveia, portador do RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85, representante da empresa SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 32.272.946/0001-01); o Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41.785.684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – (CNPJ 01.960.078/0001-10); o Sr. Henrique José Mascotte, portador do RG nº 48895735 SSP/SP e do CPF nº 410.367.048-74, representante da empresa ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.284.378/0001-88). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000181. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2919/2019 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Saúde e devidamente assinada pelo Sr. Amauri Cesar

*Handwritten signatures and initials:*  
Vuu  
X.  
fo 3 n 2



10.424

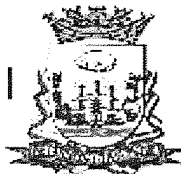
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Bini (Diretora do Departamento de Administração da Saúde), pela Sra. Ariadne dos Santos Teixeira (Coordenadora de Saúde) e pela Sra. Marian Fátima Nakad (Secretária de Saúde), o memorando nº 040/2019 - BMM - Secretaria de Obras (folha 03), o memorando nº 162/2019 - ACB - Secretaria de Saúde (folha 04), o relatório de Saldo das Dotações - Resumido (folha 05), a Planilha Orçamentária (folhas 06/12), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 13), o Memorial Descritivo (folhas 14/47), a Memória de Cálculo (folhas 48/59), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 60), os projetos (folhas 61/87), a Nota de Reserva nº 15645/2019 (folha 88), a Declaração de Adequação Orçamentária (folha 89), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 90), a cópia da portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2019, que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 91), o Ofício Depmat nº 1.586/2019 - ENLG à Secretaria de Saúde, solicitando cópia do convênio (folha 92), a documentação alusiva ao repasse para manutenção da UBS 06 (folhas 93/100), o pedido da Diretora do Departamento de Materiais destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 101), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 102/103), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 104/134), o despacho da Diretora do Departamento de Materiais, Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 135), Ofício Depmat nº 243/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 136), o Parecer Jurídico nº 491/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves - OAB nº 137.763 (folha 137), na sequência, o Edital nº 276/2019 da Tomada de Preços nº 24/2019 e seus Anexos (folhas 138/169) e após, devidamente publicado (folhas 170/180), o recibo de retirada do Edital pela empresa Eltec Construções, Comércio e Serviços Ltda (folha 181). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo,



16.425

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

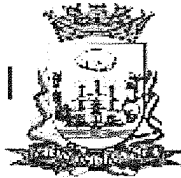
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [ 01 ]. **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 32.272.946/0001-01)**; [ 02 ]. **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – (CNPJ 01.960.078/0001-10)**; [ 03 ]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.284.378/0001-88)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Bruno Matos Miller, Engenheiro Civil, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [ 01 ]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.284.378/0001-88)** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 32.272.946/0001-01)** por não atender ao Subitem 11.1 letra i.2 do Edital e da empresa **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – (CNPJ 01.960.078/0001-10)** por não atender ao Subitem 11.1 letra i.3 do Edital. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta da empresa habilitada, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.284.378/0001-88)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 258.811,20 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Bruno Matos Miller, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e

*[Handwritten signatures and initials]*



10 426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.284.378/0001-88)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 258.811,20 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Por fim registra-se que foram devolvidos os envelopes de proposta devidamente lacrado das empresas inabilitadas aos representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

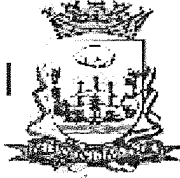
RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

BRUNO MATOS MILLER \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:****SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01)**8  
3



0 427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

*Leonardo Correa Gouveia*  
Sr. Leonardo Correa Gouveia

RG nº 27022599 SSP/SP

CPF nº 257.229.528-85

*José Luiz Pereira da Silva*

**AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10)**

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41.785.684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

*Henrique José Mascotte*

**ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.284.378/0001-88)**

Sr. Henrique José Mascotte

RG nº 48895735 SSP/SP

CPF nº 410.367.048-74

*vun*

*l*

*e*

*03*